



CRP
RS

CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul – CRPRS, autarquia federal de orientação e fiscalização do exercício profissional do Psicólogo no estado do Rio Grande do Sul, vem a público orientar os psicólogos e a comunidade sobre a oferta de serviços que vêm sendo amplamente anunciada com o nome de “Psicoterapia Reencarnacionista”.

Informamos que esse tipo de abordagem não faz parte da Psicologia como ciência e profissão e não se constitui como uma teoria ou técnica a ser utilizada em processos psicológicos ou psicoterápicos pelo psicólogo. Desta forma, seu uso por parte de psicólogos infringe a ética profissional, podendo ser responsabilizado formalmente perante o órgão de classe.

Cabe ressaltar que, no caso da utilização deste tipo de abordagem por leigos, não há instância de fiscalização ou verificação de conduta profissional, ficando o paciente ou usuário do serviço desprotegido frente à regulamentação profissional e legislação vigente.

O CRPRS, no dever de orientar a sociedade nos limites legais de sua atuação, vem alertar a população dos riscos de colocar sua saúde mental e emocional aos cuidados de profissional não regulamentado ou se submeterem a tratamentos que utilizam técnicas não reconhecidas na Psicologia como ciência e profissão.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

Silvana de Oliveira
Presidente